



PORTARIA DE Nº 201/2025.

Manoel Emídio (PI), 14 de novembro de 2025.

“DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE DESISTÊNCIA E PROMOVE A EXCLUSÃO DEFINITIVA DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº 01/2024, POR RENÚNCIA TÁCITA A VAGA, NOS TERMOS DAS PORTARIAS Nº 172/2025, 173/2025 E 174/2025, PARA OS CARGOS CUJAS FUNÇÕES COM PREVISÃO LEGAL DE CRIAÇÃO E PROVIMENTO FORAM HOMOLOGADAS PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 038/2025, DE 08 DE JULHO DE 2025, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO, ESTADO DO PIAUÍ”.

○ **PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal de 1988, bem como pela Lei Municipal nº 258/1990 – Lei Orgânica do Município de Manoel Emídio (PI), e pela Lei Municipal nº 395/1994 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manoel Emídio (PI),

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público realizado com base no Edital nº 01/2024, destinado ao provimento de cargos efetivos no âmbito da Administração Pública Municipal, publicado junto ao Diário Oficial dos Municípios, em 25 de novembro de 2024, na edição nº VCCIV.

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 038/2025, de 08 de julho do ano em curso, **HOMOLOGOU PARCIALMENTE** o Resultado Final do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024, no âmbito dos órgãos da administração pública direta e indireta da Prefeitura Municipal



de Manoel Emídio, Estado do Piauí, Poder Executivo, referente somente aos cargos com previsão legal de criação e provimento, que são:

- Assistente Social;
- Dentista;
- Educador Físico;
- Enfermeiro;
- Farmacêutico;
- Fisioterapeuta;
- Fonoaudiólogo;
- Médico;
- Nutricionista;
- Psicólogo;
- Agente Comunitário de Saúde;
- Agente de Combate a Endemias;
- Auxiliar Administrativo;
- Técnico em Enfermagem;
- Técnico em Saúde;
- Motorista Categoria AB;
- Motorista Categoria D.

CONSIDERANDO que a Portaria nº 174/2025, de 05 de novembro do corrente ano, CONVOCOU para admissão imediata e início das suas atividades laborais, os candidatos aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024, informando que a Cerimônia de nomeação e posse ocorreria no dia 10 de novembro de 2025, às 11:00 (onze) horas, no prédio sede da Câmara Municipal de Manoel Emídio (PI).

CONSIDERANDO que os(as) candidatos(as) relacionados(as) na Portaria nº 174/2025, devidamente convocados(as), que não compareceram para tomar posse na data confirmada, ou que não apresentaram toda a documentação exigida na forma detalhada no item 4 do Edital nº 01/2024, ou que não apresentaram formalmente termo de desistência da vaga, dentro dos prazos fixados, passariam a ser considerados **DESISTENTES**, por renúncia tácita à vaga, sendo excluídos automaticamente do concurso público, perdendo seu direito à vaga, conforme estabelecia o item 15.7 do referido Edital.

CONSIDERANDO que o candidato aprovado convocado para investidura no seu cargo, não poderia solicitar à Prefeitura Municipal de Manoel Emídio (PI), reclassificação para o final da lista geral dos aprovados, de acordo fixava previamente o item 15.8 do mesmo Edital.

CONSIDERANDO a necessidade de dar um prosseguimento conclusivo à decisão judicial proferida em 08 de agosto de 2025, nos autos do Processo nº 0760109-87.2025.8.18.0000 – classe Agravo de Instrumento (202), que concedeu efeito suspensivo pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de que o Município de Manoel Emídio – PI proponha um cronograma ao Ministério Público e inicie, o quanto antes, as providências necessárias para o cumprimento da decisão anterior, até o julgamento do mérito do recurso.

E, CONSIDERANDO o uso de sua prerrogativa discricionária, segundo critérios de conveniência e oportunidade, e respeitando os princípios da legalidade, da segurança jurídica e da supremacia do interesse público.

RESOLVE:

Artigo 01º – “RECONHECE A DESISTÊNCIA E PROMOVE A EXCLUSÃO DEFINITIVA DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº 01/2024, POR RENÚNCIA TÁCITA A VAGA, NOS TERMOS DAS PORTARIAS Nº 172/2025, 173/2025 E 174/2025, PARA OS CARGOS CUJAS FUNÇÕES COM PREVISÃO LEGAL DE CRIAÇÃO E PROVIMENTO FORAM HOMOLOGADAS PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 038/2025, DE 08 DE JULHO DE 2025, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO, ESTADO DO PIAUÍ”.

Parágrafo único – Ficam excluídos da lista de aprovados do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024, os(as) seguintes candidatos(as) aprovados(as):

Cargo: EDUCADOR FÍSICO Escolaridade: Nível Superior
01 – CÍCERO GABRIEL DE OLIVEIRA SANTANA
02 – MATHEUS PEREIRA DA SILVA

Cargo: FONOAUDIÓLOGA

Escolaridade: Nível Superior

01 – SUSANA DA SILVA SOUSA

Cargo: MÉDICO

Escolaridade: Nível Superior

01 – LUCAS RODRIGUES DE MOURA

02 – KAYQUE SANTIAGO DIAS FREITAS

Cargo: PSICÓLOGA

Escolaridade: Nível Superior

01 – LUSANNA DUARTE BENVINDO NEIVA

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVA

Escolaridade: Nível Médio

01 – AMANDA MYRELLA DE AZEVEDO EVELYN

Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Escolaridade: Nível Médio

01 – EDIELSON PEREIRA DA SILVA

Cargo: MOTORISTA CATEGORIA “D”

Escolaridade: Nível Médio

01 – FRANCISCO DUQUE CARVALHO

02 – ELIAS DA SILVA SANTOS

03 – VANDERLEI LOPES SANTOS



Artigo 04º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 05º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Emídio (PI), aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Atenciosamente,

ORLANDO ALMEIDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Manoel Emídio (PI)
Mandato 2025 / 2028